



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

LEI Nº 60/2021

PUBLICAÇÃO

Nº 18938
Página Nº 16
EM 18 / 12 / 2021

SÚMULA: Estabelece o Orçamento-Programa do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, para o exercício financeiro do ano de 2022 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE** aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, para o exercício financeiro do ano de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa, em R\$ 36.227.189,47 (trinta e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - O Orçamento-Programa do Município, será distribuído, segundo os seguintes níveis de governo:

I -	Executivo Municipal	R\$ 28.132.189,47
II -	Legislativo Municipal	R\$ 1.430.000,00
III -	Caixa Previdenciária Municipal	R\$ 6.665.000,00
Total Geral		R\$ 36.227.189,47

Artigo 2º - A receita da administração direta e indireta, será realizada mediante a arrecadação de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições, receitas de serviços e outras receitas correntes, oriundas da arrecadação Municipal e da participação na arrecadação dos Impostos Federais e Estaduais e de outras transferências correntes da União e do Estado, na forma da legislação em vigor e de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - Executivo / Legislativo	R\$ 29.562.189,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 2.878.969,47
(-) Impostos, taxas e contribuições de melhoria – descontos concedidos	R\$ (43.000,00)
Contribuições	R\$ 795.000,00
(-) Contribuições – descontos concedidos	R\$ (20,00)
Receita Patrimonial	R\$ 73.240,00
Receita de Serviços	R\$ 161.000,00
Transferências Correntes	R\$ 30.437.000,00
(-) Transferências Correntes – Deduções FUNDEB	R\$ (4.770.000,00)
Outras Receitas Correntes	R\$ 30.000,00
II – Caixa Previdenciária Municipal	R\$ 6.665.000,00
Contribuições	R\$ 2.165.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 350.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.150.000,00
Total Geral	R\$ 36.227.189,47



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

Artigo 3º - A Despesa fixada para o exercício do ano 2022, será realizada de acordo com o desdobramento deste artigo, e segundo as seguintes funções de Governo:

I – Legislativo Municipal	R\$ 1.430.000,00
Legislativa	R\$ 1.430.000,00
II – Executivo Municipal	R\$ 28.132.189,47
Judiciária	R\$ 204.000,00
Administração	R\$ 3.139.515,20
Assistência Social	R\$ 1.312.100,00
Defesa Nacional	R\$ 127.600,00
Saúde	R\$ 8.164.857,30
Educação	R\$ 5.774.327,50
Cultura	R\$ 88.500,00
Urbanismo	R\$ 3.180.670,00
Gestão Ambiental	R\$ 1.190.019,47
Agricultura	R\$ 200.000,00
Indústria	R\$ 1.000,00
Comércio e Serviços	R\$ 10.500,00
Desporto e Lazer	R\$ 74.000,00
Encargos Especiais	R\$ 4.660.100,00
Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00
III – Caixa Previdenciária Municipal	R\$ 6.665.000,00
Administração	R\$ 150.000,00
Previdência Social	R\$ 4.515.000,00
Total Geral	R\$ 36.227.189,47

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito através de lei específica, até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

II - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita através de lei específica, nos termos da legislação em vigor;

III - Realizar através de lei específica transposição, remanejamento ou transferência de recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167, da Constituição Federal;

IV - Contingenciar dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - Efetuar através de lei específica transferências a título de auxílio ou subvenção financeiras a entidades assistenciais, culturais, desportivas e outras de acordo com a Legislação e autorização específica do legislativo;

VI - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Decreto até o limite de 10% (dez por cento) das dotações definidas no Orçamento de cada Exercício, servindo como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

VII - Abrir no curso da execução do orçamento de 2022 Créditos Adicionais através de lei específica, respeitando a iniciativa de cada ente, servindo como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 17 de Dezembro de 2021.

**ELIEL DOS
SANTOS CORREA**
03078856909

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS CORREA:
03078856909
DI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial
OU=40212953000151, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=ELIEL DOS SANTOS CORREA 03078856909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ssa localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.17 08:58:07-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE****ESTADO DO PARANÁ****Lei Orçamentária Anual: 2022****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.678.020,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	639.900,00
IPTU	420.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	219.900,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	399.920,00
ITBI	399.910,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	8.200,00
ISS	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.200,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	630.000,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF,art, 153, 4, inciso III)	0,00
Imposto Territorial Rural ITR	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.050.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM	14.200.000,00
2.1.1 - Parcela Referente a CF. art. 159, I, alínea b	13.000.000,00
2.1.2 - Parcela referente a CF. art. 159, I, alínea d	1.200.000,00
2.1.3 - Parcela referente a CF. art. 159, I, alínea e	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.300.000,00
2.3 - ICMS-Desoneração L.C. n87/1996	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00
2.5 - Cota-Parte ITR	400.000,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.000.000,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.728.020,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
PREVISÃO	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	376.240,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	103.000,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	73.240,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	153.240,00
6.1 - Transferências de Convênios	80.000,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	73.240,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	529.480,00
FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-8.680.000,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% 2.1)	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% 2.2)	-7.440.000,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% 2.3)	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% 2.4)	-120.000,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	-320.000,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% 2.6)	-800.000,00

**MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE****ESTADO DO PARANÁ****Lei Orçamentária Anual: 2022****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.900.000,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.900.000,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	11.580.000,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
<hr/>	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	3.909.200,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.904.200,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.005.000,00
14 - OUTRAS DESPESAS	556.100,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	556.100,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.465.300,00
<hr/>	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO
16 - PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00
<hr/>	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	
<hr/>	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO
18 - TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	11.580.000,00
18.1 - Mín de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1)) / (11) \times 100\%$	100,00
18.2 - Máx de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2)) / (11) \times 100\%$	0,00
18.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (18.1 + 18.2))\%$	0,00
<hr/>	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
19 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.362.400,00
19.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.181.200,00
19.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.181.200,00
20 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.122.200,00
20.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.561.100,00
20.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.561.100,00
21 - ENSINO MÉDIO	0,00
22 - ENSINO SUPERIOR	0,00
23 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
24 - OUTRAS	1.032.027,50
25 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25)	10.516.627,50

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE****ESTADO DO PARANÁ**

Lei Orçamentária Anual: 2022

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO
26 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	11.580.000,00
27 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
28 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00
29 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSO	0,00
31 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) / (31))	4.742.300,00
32 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((32)/(3) x 100)%	17,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.742.300,00
35 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	4.742.300,00
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.742.300,00
38 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	14.226.900,00
39 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	14.226.900,00

FONTE:¹Caput do artigo 121 da CF/1988² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE****ESTADO DO PARANÁ****Lei Orçamentária Anual: 2022****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

RECEITAS	PREVISÃO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	23.185.530,00
Impostos	2.677.420,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.039.810,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	607.700,00
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	399.910,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	630.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.010,00
Dívida Ativa dos Impostos	202.000,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	20.100,00
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	20.280.000,00
Da União	11.920.000,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.600.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	320.000,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	0,00
Do Estado	8.360.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.440.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	120.000,00
Cota-Parte do IPVA	800.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	971.000,00
Da União para o Município	971.000,00
Do Estado para o Município	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
TOTAL	24.156.530,00

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	8.123.299,53
Pessoal e Encargos Sociais	4.736.212,54
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	3.387.086,99
DESPESAS DE CAPITAL	41.557,77
Investimentos	41.557,77
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	8.164.857,30

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE****ESTADO DO PARANÁ****Lei Orçamentária Anual: 2022****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.499.000,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.499.000,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	0,00
TOTAL (V)	2.998.000,00

PERCENTUAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	12,93 %
--	---------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO
Administração Geral	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.454.475,13
Atenção Básica	2.523.000,00
Formação de Recursos Humanos	0,00
Outros Encargos Especiais	1.314.376,50
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.000,00
Vigilância Sanitária	295.000,00
TOTAL	7.590.851,63

**MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE****ESTADO DO PARANÁ****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022****DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)**

Data: 18/07/2022

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.194.643,34
Pessoal Ativo	14.929.643,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.265.000,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.516.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	201.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	50.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.265.000,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (III) = (I - II)	14.678.643,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.912.189,47
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	43,28
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	20.347.313,68
LIMITE PRUDENCIAL (único, art. 22 da LRF) - 57%	19.329.948,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

Data: 18/07/2022

DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF Art. 12 3º da Lei Complementar nº 101/2000

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES(I)	40.997.189,47
Receita Tributária	2.835.969,47
Receita da Contribuição	2.959.980,00
Receita Patrimonial	423.240,00
Receita Serviços	161.000,00
Transferências Correntes	30.437.000,00
Outras Receitas Correntes	4.180.000,00
DEDUÇÕES(II)	7.085.000,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	2.165.000,00
Compensação Financ. entre Regime Previd.	150.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUDEB	4.770.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	33.912.189,47